

DECRETO N° 1184/17 de 23/10/2017.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 1.873,47 (um mil oitocentos e setenta e três reais c/ quarenta e sete centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 2309/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor CARMEN LIANE FELTRIM, no valor de R\$ 648,57 (seiscentos e quarenta e oito reais c/ cinquenta e sete centavos);
- Empenho nº 2061/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor DARCI ORSO, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- Empenho nº 1308/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor EDY SAKITA – XADREZ – ME, no valor de R\$ 324,90 (trezentos e vinte e quatro reais c/ noventa centavos);
- Empenho nº 890/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor CRISTINA GUSTHMANN, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 23 de Outubro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal